



CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO II - 09 DE MARÇO DE 2026 - NÚMERO 184

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Edital	Pág. 001
Portaria	Pág. 006
Resolução	Pág. 010

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:**

DIOGO JANES DE OLIVEIRA

CPF: 01138558346

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=57977517000152/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/CN=DIOGO JANES DE OLIVEIRA:01138558346 2026-03-09T13:46:19-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **570C1A6EFA72E34**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.697/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2026
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ**, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do teste seletivo 001/2026 para provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Conceição do Canindé – PI, **CONVOCA** os candidatos classificados relacionados no Anexo I deste edital com vistas à nomeação para os cargos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente edital para os seguintes cargos Auxiliar de Atividade Educacional, Monitor de Transporte, deverão comparecer a sede da Secretaria Municipal de Educação situada na Avenida Transversal, Nº 225, Centro, Conceição do Canindé – PI no período de 10 e 11 de março no horário das 08:00h às 11:30h e de 14:00h às 17:00h, para a entrega dos documentos relacionados no anexo II deste edital.

1.1. Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência dos itens 1, 1.1.

DIOGO JANE
DE
OLIVEIRA:0113
8558346

Assinado de forma
digital por DIOGO
JANE DE
OLIVEIRA:01138558346
Dados: 2026.03.09
11:04:50 -03'00'

Diogo Janes de Oliveira
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **570C1A6EFA72E34**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.697/0001-04

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2026
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2026
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

CARGO: MONITOR TRANSPORTE -40h

ORDEM	CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
19	Maria Eduarda Costa Sousa	Monitor Transporte	31	Classificado
20	Marcio Fellipe de Sousa Costa	Monitor Transporte	31	Classificado

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **570C1A6EFA72E34**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.697/0001-04

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2026
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2026
DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

O provimento do candidato aprovado será feito se atender os seguintes requisitos:

- a) Ter sido candidato aprovado no processo seletivo;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos dos incisos I e II e § 1º do artigo 12 da Constituição da República e do Decreto nº 70.436/72, respectivamente;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares para os do sexo masculino;
- d) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- e) Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
- f) Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público";
- g) Gozar de boa saúde física e mental;
- h) Atestado médico comprovante higidez física e mental do candidato, expedido pela junta médica nomeada pelo Prefeito Municipal de Conceição do Canindé – PI, exclusivamente para este fim.
- i) Apresentar comprovação dos requisitos necessários previstos no Quadro de Disponibilidade de vagas constantes no Anexo I no Edital;
- j) Declarar, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no Anexo II do Edital.
- k) Declaração de bens;
- l) Declaração de não acumulação ilegal de cargo público nos termos da Constituição Federal.
 - A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação do candidato, desde que constatada falsidade de declaração ou irregularidade na realização das provas ou nos documentos apresentados.
 - Declaração de que não acumula mais de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nas esferas municipais, estaduais e federais e particular.
 - Os candidatos deverão apresentar a fotocópia e original documentos pessoais e dos comprovantes/declarações e 2 fotos 3x4.
 - Não será dado outro prazo para os candidatos que não apresentarem a devida documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação.
 - A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, ficando condicionada às necessidades da Prefeitura de Conceição do Canindé- PI.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 570C1A6EFA72E34



PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.697/0001-04

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador (a) da
cédula de identidade, RG. Nº _____, órgão expedidor/UF: _____, inscrito (a) no CPF
sob o n. _____, DECLARO, pra fins de posse na FUNÇÃO de
_____ na Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé, QUE NÃO EXERÇO
nenhum cargo, função ou emprego público na Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações,
Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou
indiretamente pelo Poder Público, que seja acumulável em consonância com os incisos XVI e XVII do art.
37 da Constituição Federal e em cumprimento ao art. 145 da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de
1.990.

Declaro, também, estar ciente de que devo comunicar na Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé,
qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais
vigentes para os casos de acumulação de cargos;

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar
responsabilização civil, penal e administrativa, gerando consequências previstas na legislação vigente. Por
ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente

_____, ____ de _____ de _____.

Nome
cpf

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **570C1A6EFA72E34**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.697/0001-04

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da
cédula de identidade, RG. Nº _____, órgão expedidor/UF: _____, inscrito (a) no CPF
sob o n. _____, DECLARO, pra fins de posse na FUNÇÃO de
_____ na Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé, QUE NÃO POSSUO
BEM OU QUE POSSUO OS SEGUINTE BENS

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar
responsabilização civil, penal e administrativa, gerando consequências previstas na legislação vigente. Por
ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente

_____, ____ de _____ de _____.

Nome
cpf

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **570C1A6EFA72E3E**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
CANINDÉ - PI

CNPJ: 06.553.697/0001-04

Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro

CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

PORTARIA Nº: 406/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Divisão
Técnica de Serviços auxiliares - DTSA na
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS-
SEOSP do Município de Conceição do Canindé –
PI

O Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, DIOGO JANES DE
OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JUCIEL TEIXEIRA DE CARVALHO portador do CPF:
891.127.923-49 para exercer o Divisão Técnica de Serviços auxiliares - DTSA - vinculado a
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos - SEOSP , na cidade de
Conceição do Canindé – PI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de
02/03/2026.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé – PI, aos dias 09 de março de
dois mil e vinte e seis (09/03/2026).

Assinado eletronicamente
DIOGO JANES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI
GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o
uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 09/03/2026 12:22:43

Código de Verificação de Autenticidade: 3969aee5c33d4e9

Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **570C1A6EFA72E49**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
CANINDÉ - PI

CNPJ: 06.553.697/0001-04

Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro

CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

PORTARIA N°: 407/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para a Função
Gratificada Diretoria de Auditoria Fiscal
Tributária - DAFT do Município de Conceição do
Canindé – PI.

O Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, DIOGO JANES DE
OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora EMANUELLA SENA CARVALHO FREITAS, portadora
do CPF:056.862.353-33 para exercer a Função Gratificada Diretoria de Auditoria Fiscal
Tributária - DAFT - vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS - SEMPFF, na cidade de Conceição do Canindé – PI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de
02/03/2026.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé – PI, aos dias nove de março
de dois mil e vinte e seis (09/03/2026).

Assinado eletronicamente
DIOGO JANES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI
GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o
uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 09/03/2026 12:32:57

Código de Verificação de Autenticidade: 3969aee829c08ab

Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **570C1A6EFA72E54**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
CANINDÉ - PI

CNPJ: 06.553.697/0001-04

Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro

CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

PORTARIA Nº: 408/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Divisão
de Apoio Técnico da Biblioteca - DATB do
Município de Conceição do Canindé – PI.

O Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, DIOGO JANES DE
OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor LETICIA EUGENIA DE SOUSA SANTOS, portador do
CPF: 096.449.353-57 para exercer o Cargo de Divisão de Apoio Técnico da Biblioteca -
DATB vinculado a Secretaria Municipal de Educação , na cidade de Conceição do Canindé –
PI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de
02/03/2026.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé – PI, aos dias nove de março
de dois mil e vinte e seis (09/03/2026).

Assinado eletronicamente
DIOGO JANES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI
GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o
uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 09/03/2026 12:40:47

Código de Verificação de Autenticidade: 3969aee9ff2fa80

Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **570C1A6EFA72E5F**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
CANINDÉ - PI

CNPJ: 06.553.697/0001-04

Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro

CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

PORTARIA N°: 409/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de
Coordenação Municipal e Ensino Estratégico da
Secretaria Municipal de Educação do Município
de Conceição do Canindé – PI.

O Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, DIOGO JANES DE
OLIVEIRA, no exercício das competências que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do
Município e pela lei nº 986, de 10 de janeiro de 2025 (Nova lei de Estrutura Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora FRANCIDALVA ALMEIDA DE SOUSA CAMPOS,
portadora do CPF: 651.135.603-59 professora efetiva da rede municipal de ensino que recebe
da fonte de recurso dos 70% (setenta por cento) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica (Fundeb) para exercer a função gratificada de Coordenação Municipal e
Ensino Estratégico - CMEE na Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Conceição do
Canindé – PI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de
02/03/2026.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé – PI, aos dias nove de março
de dois mil e vinte e seis (09/03/2026).

Assinado eletronicamente
DIOGO JANES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI
GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o
uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 09/03/2026 12:46:24

Código de Verificação de Autenticidade: 3969aeeb502bb6e

Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 570C1A6EFA72E20

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Resolução – 036/2025

Conceição do Canindé – PI, 25 de agosto de 2025.

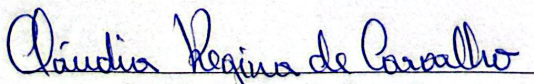
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Canindé - PI, no uso de suas competências regimentais e com base nas Leis nº 8.080, de 23 de dezembro de 1990, 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

- I. Aprovar as Diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2026-2029;
- II. Aprova o grupo de Trabalho para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026-2029.



Alexandra da Costa Passos
Secretária Municipal de Saúde



Cláudia Regina de Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **570C1A6EFA72E2A**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução – 040/2025

Conceição do Canindé – PI, 22 de dezembro de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Canindé - PI, no uso de suas competências regimentais e com base nas Leis nº 8.080, de 23 de dezembro de 1990, 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

- I. Aprovar o Plano Municipal de Saúde de 2026-2029



Alexandra da Costa Passos
Secretária Municipal de Saúde



Cláudia Regina de Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde